

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

Processo n°: **0005419-60.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral Exeqüente: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE

RIBEIRÃO PRETO

Executado: Fabrizia Pacchioni Springmann Bechara e outro

CONCLUSÃO

_	osto de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da ca da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior
O Escrevente_	·
	Vistos. Ante a notícia de quitação da dívida (fls. 62/63) nestes autos de Cumprimento de

Sentença que HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO promove contra Fabrizia Pacchioni Springmann Bechara e outro e tendo em vista a manifestação lançada às fls. 69, julgo EXTINTA a presente ação nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor do exequente, referente ao valor de R\$ 3.345,41, conforme comprovante de depósito de fls. 65/66.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 14 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	de	de
Recebo	estes autos em cart	cório com a r. Sentença supra
O Escre	evente	
<u>C</u>	CERTIDÃO – REC	GISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
•	ei a r. Sentença sup	ra.
O Feer	wanta	